

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2019/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A., CNPJ 19.877.300/0001-81.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo as atividades de registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operação de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte a implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientações de usuários.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2018.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa para acréscimos e supressões de serviços.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: Majoração da quantidade mensal de serviços de "Tarefas de Rotina UST-SCM"; Diminuição da quantidade mensal dos serviços de "Tarefas de Rotina UST-SCB".

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 9.336.681,00 (nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

●Funcional programática – 02.126.1417.8180; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

●Funcional programática – 02.126.1417.8182; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

●Funcional programática – 02.126.1417.8183; Fontes – 0101; Elementos de Despesa – 33.90.40.

●Funcional programática – 02.126.1417.8651; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

●Funcional programática – 02.126.1417.8652; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

●Funcional programática – 02.126.1417.8653; Fontes – 0118; Elementos de Despesa – 33.90.40.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 854346

do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes.

VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 09/09/2023

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 08/2022

VALOR: R\$ 704.500,00 (setecentos e quatro mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um total anual R\$ 8.455.200,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455.8.768 - Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2022ND00063

CONTRATADA: UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 04.201.372/0001-37

ENDEREÇO: Travessa Curuzú, nº 2212, Bairro do Marco, CEP. 66.093-540, Belém/PA

ORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 854036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 03/2020

DATA ASSINATURA: 16/09/2022.

OBJETO: Repactuação de preços, que será de 10,19% (dez inteiros e dezenove centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme preceitua o art. 37, XXI da CF c/c art. 55, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto 9.507/2018.

VALOR MENSAL ESTIMADO: O valor mensal estimado, passa a ser de R\$ 398.340,31 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e trinta e um centavos) e o valor total anual estimado passa a ser de R\$ 4.780.083,72 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020101.....Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho:

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fontes:

01 - Recursos Ordinários

12 - Receita Patrimonial - Outros Poderes

Natureza da Despesa:

3.3.90.37.....Locação de Mão-de-Obra

Contenção de Crédito:

2022ND00221

CONTRATADA: UNO SERVIÇOS GERAIS.

ENDEREÇO: Rodovia BR 316, nº 1762, Ed. Next Office, Torre 1, Sala 108, Bairro do Atalaia, Ananindeua/PA, CEP: 67.013-000.

CNPJ/MF Nº: 83.343.665/0001-25

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 854072

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor LINDOMAR CARVALHO GARCIA (CPF: XXX.556.745-XX), Prefeito à época, de que no dia 20.09.2022, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão o Processo nº 530400/2011, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, referente ao Convênio SEPOF nº 343/2010, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião da realização do referido julgamento, de forma presencial inscrevendo-se até 08h30min da data da sessão na recepção do TCE/PA.

É permitida a produção de sustentação oral por videoconferência, desde que o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalize requerimento com assinatura digital e preencha o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2022

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com assistência obstétrica, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio de Plano de Assistência à Saúde de segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, de abrangência nacional e adesão facultativa, a todos os membros e servidores